

B) 5.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 06/2023

PROPOSTA N.º 014/2023/GAP

Realizada em 22/03/2023

DELIBERAÇÃO N.º 538/2023

ASSUNTO: Designação de Encarregado de Proteção de Dados para os Serviços Municipalizados de Setúbal

Nos termos e com os fundamentos que constam da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, de 08 de março de 2023, sobre designação de Encarregado de Proteção de Dados, que se anexa, e que para todos os efeitos é parte integrante da presente proposta, **propõe-se que**, nos termos constantes daquela deliberação, e ao abrigo do na alínea a) do n.º 1 e no n.º 6 do artigo 37.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, e nos n.ºs 3 e 5 do artigo 12.º da Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto, a Câmara Municipal delibere designar como Encarregado de Proteção de Dados dos Serviços Municipalizados de Setúbal o licenciado David José Matias Marques.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por :            Votos Contra;            Abstenções;   10   Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75 13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CM  
Setúbal

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REUNIÃO N.º 

5/2023
--------

  
DATA 

08/03/2023
------------

PROPOSTA N.º 

13/2023/PCA
-------------

  
DELIBERAÇÃO N.º 

13/2023
---------

**ASSUNTO: Designação de Encarregado de Proteção de Dados**

Nos termos conjugados da alínea a) do n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (RGPD), e do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto, é obrigatória a designação de um Encarregado de Proteção de Dados (EPD) nas entidades públicas.

Estabelece a alínea c) do n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 58/2019 que o EPD é designado pela Câmara Municipal.

Não existindo recursos próprios habilitados e aptos para o exercício das funções de EPD nos Serviços Municipalizados de Setúbal, desenvolveram-se os procedimentos necessários para a contratação dos serviços, que culminaram com a adjudicação da prestação do serviço, entre 18 de dezembro de 2022 e (data), à empresa Moldoportunidades, Unipessoal, Lda.

O vínculo contratual só é eficaz na sequência da designação, pela Câmara Municipal, prevista na alínea c) do n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 58/2019, constituindo esta uma condição suspensiva da eficácia do contrato.

Na sequência, indicou o cocontratante David José Matias Marques, licenciado, para a prestação de serviços de EPD, por considerar que este, reconhecidamente, detém as qualidades profissionais e aptidões necessárias ao desempenho das inerentes funções, reunindo os requisitos previstos no RGPD, conforme declaração por este subscrita que se anexa à presente proposta.

Nos termos e com os fundamentos que antecedem, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipalizados de Setúbal, propõe-se que o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Setúbal delibere propor à Câmara Municipal de Setúbal, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 e no n.º 6 do artigo 37.º do RGPD, e nos n.ºs 3 e 5



do artigo 12.º da Lei n.º 58/2019, designar como Encarregado de Proteção de Dados dos Serviços Municipalizados de Setúbal o licenciado David José Matias Marques.

Mais se propõe que a designação, nos termos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 156.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, produza efeitos desde 18 de dezembro de 2022.

O Proponente

Carlos Roberto

APROVADA	<input checked="" type="checkbox"/>	REJEITADA	<input type="checkbox"/>	_____ Votos Contra	_____ Abstenções	<u>3</u> Votos a Favor
----------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	--------------------	------------------	------------------------

PRESIDENTE

Carlos Roberto

VOGAL

David José Matias Marques

VOGAL

João Silva

DECLARAÇÃO SOB COMPROMISSO DE HONRA RESPEITANTE

AO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS

[Beneficiário: Serviços Municipalizados de Setúbal]

David José Matias Marques, titular do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED]  
válido até [REDACTED], com domicílio p [REDACTED]  
[REDACTED], na sequência da adjudicação  
no âmbito do procedimento de ajuste direto, à empresa MOLDOPORTUNIDADES,  
Unipessoal, Lda., e sequentemente à indicação, realizada por esta empresa,  
nos termos estabelecidos no Contrato e nas peças do procedimento, do ora  
Declarante, como a pessoa que vai assumir as funções de Encarregado de  
Proteção de Dados (EPD) dos Serviços Municipalizados de Setúbal, vem,  
muito respeitosamente, para efeitos de instrução do procedimento de  
designação legalmente cometido aos Serviços Municipalizados de Setúbal [cf.  
artigo 12.º, n.º 3, alínea g), da Lei n.º 58/2019 de 8 de agosto], declarar, **sob  
compromisso de honra**, o seguinte:

- 1) O Declarante reúne as condições legais, os conhecimentos e  
experiência necessários ao exercício da função de EPD dos Serviços  
Municipalizados de Setúbal;

- 2) Não existem quaisquer situações de incompatibilidade, impedimento ou conflito e interesses que impeçam o Declarante de assumir as funções de EPD nos Serviços Municipalizados de Setúbal;
- 3) O Declarante vincula-se a notificar, imediatamente, os Serviços Municipalizados de Setúbal acerca da verificação superveniente de qualquer situação de impedimento ou conflito de interesses;
- 4) O Declarante exercerá as suas funções em conformidade com as obrigações legais e contratuais, com elevados padrões de diligência profissional, atuando com independência, isenção, cuidado, rigor e lealdade.

Setúbal, 22 de Fevereiro de 2022.

O Declarante,

*David José Matias Marques*

(David José Matias Marques)



2